

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 955

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Ato de autorização | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4337 DE 05 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|--|-----------|
| 21. | S. M. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | |
| 20.606.6001.2195 | Assistência Técnica e Extensão Rural | |
| 2003/4.5.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 73.000,00 |

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Geral, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de março de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I**Decreto n.º 4337/2025****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| | |
|--|--------------|
| Fonte 01: TESOURO | R\$ |
| Código de Aplicação: 110.0000 GERAL | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 | 4.298.000,00 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 977.000,00 |
| Abertos | 904.000,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 73.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 3.321.000,00 |

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

E FINANÇAS

DECRETO Nº 4338, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o valor a ser pago para credenciamento de tratorista, no âmbito municipal.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços de tratorista, o valor fixado de R\$ 16,12 (dezesseis reais e doze centavos) por hora.

Artigo 2º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Março de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 085 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0804/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**, portadora do RG nº 55.723.681-2 e inscrita no CPF nº 490.126.298-02 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Michele Rocha Pires Praxedes**, portadora do RG nº 47.239.616-x e inscrita no CPF nº 389.584.878-60 ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **0804/2025**, tendo como **objeto: Serviço De Assessoria Ao CMDCA Unificado De Eleição Suplementar** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto nº3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Fevereiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo nº 774/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenadora de Ações em Saúde, Projetos e Informatização, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo nº 774/2025, tendo como **objeto: : Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Oftalmologia** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº008/2025 do Processo Administrativo nº. 0827/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 009/2025 nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER DRM-7B51; VALOR: R\$ 920,92 (Novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº009/2025 do Processo Administrativo nº. 0769/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 010/2025 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 200.000KM MASTER MINIBUS FPW-4J13; VALOR: R\$ 28.715,58 (Vinte e oito mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 029/2022; Processo Administrativo (principal) nº 412/2022; e Processo Administrativo (apenso) nº 567/2025; Objeto: Serviço de sistema completo de ponto para colaboradores; informa que firmou o aditivo III, com a contratada: SONODA GESTÃO DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.009.771/0001-57, com vigência contratual até 10 de março de 2026, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br